



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
01 DE FEVEREIRO DE 2022

N. ° 03/2022

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Arq.º Daniel Joaquim Andrade
Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara. -----

SECRETARIOU: Maria da Piedade Ribeiro Moreira. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão de Reuniões dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

h.

q

SUMÁRIO	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
1 – Intervenção do Executivo Municipal	3
II – ORDEM DO DIA	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
1 - Delegação de competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	4
Tesouraria	
2 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 26 de janeiro de 2022	5
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	
3 – Designação do Gestor do Procedimento no âmbito do RJUE	6
4 – Subdelegação de competências – Informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva	7
5 - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência	7
6 - Procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História - Aprovação do Relatório Final, Minuta do Contrato e Adjudicação – Ratificação de Despacho	8
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Serviço da Cultura	
7 – Grupo de Cantares de Fornelos - Participação financeira para aquisição de “pendrives USB”	11
8 – Tunas Rurais do Marão e Alvão – Autorização de despesa	12
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
9 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	13

h

h

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Executivo Municipal

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Machado: -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, cumprimentou os presentes e deu conhecimento da falta justificada da Senhora Vice-Presidente Dr.ª Sílvia Silva. -----

----- 2 – Intervenção do Senhor Vereador da Aliança Democrática, Dr. Hugo Sequeira: -----

----- O Senhor Vereador interpelou o Senhor Presidente da Câmara, se os transportes públicos que servem a freguesia de Alvações do Corgo vão deixar de existir, deixando os moradores sem rede pública de transportes. Mais questionou sobre a veracidade do assalto à sede da Junta de Freguesia da Cumieira e do conhecimento da existência de duas IPSS's - Instituições Particulares de Segurança Social do Concelho, com dificuldades, que, a ser verdade, perguntou se a Câmara Municipal está disponível para ajudar, ou se existe alguma transferência financeira prevista. Por último disse que os Vereadores da Aliança Democrática, estão disponíveis para ajudar. -----

----- 3 – Intervenção do Senhor Vereador da Aliança Democrática, Arq. Daniel Teles: -----

----- O Senhor Vereador renovou o pedido de informação solicitado na reunião de 18 de janeiro transato, sobre o "Processo de classificação de monumento nacional – Miradouro de S. Pedro, em Fontes". -----

----- Parabenizou o Partido Socialista pela maioria absoluta alcançada, nas eleições legislativas realizadas no passado dia 30 de janeiro. Considerou que o absolutismo, condenado ao longo dos tempos, poderá levar ao abismo. Considerou, ainda que, o resultado obtido, espetável para o concelho de Santa Marta de Penaguião, projeta para o futuro uma governação/responsabilização acrescida para o governo do Partido Socialista. -----

4 – Intervenção dos Senhores Presidente da Câmara, Dr. Luís Machado e Vereador Fernando Gonçalves: -----

u.
p

----- 1 - Informar que embora a competência da gestão dos transportes públicos municipais foi delegada na CIMDouro – Comunidade Intermunicipal do Douro a Câmara Municipal está atenta e a tomar todas as diligências para que o transporte que abrange a freguesia de Alvações do Corgo seja assegurado nos mesmos moldes. -----

----- Relativamente às dificuldades sentidas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, elas são transversais, contudo a gestão é da responsabilidade de cada direção. Relembramos que este Executivo tem apostado fortemente nas nossas Instituições desde o ano de 2013. -----

----- No que se refere ao assalto à sede da junta de freguesia da Cumieira, informa-se que da parte da mesma foi dado conhecimento às autoridades pelo sucedido. -----

----- 2 - O Miradouro de São Pedro na freguesia de Fontes encontra-se na mesma situação dos bens imóveis não classificados constantes no anexo V da última revisão do plano diretor municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

II – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Delegação de competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado

----- 1 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das

h.

p

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 03 de 01 de fevereiro de 2022

competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de janeiro de 2022". -----

----- Alterações Orçamentais efetuadas no período de 11 a 27 de janeiro de 2022. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental
de 13 a 26 de janeiro de 2022

----- 2 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 26 de janeiro de 2022, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	27.01.2022
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		1 139 257,78 €	Despesas Orçamentais	383 278,82 €
Execução orçamental	997 271,84 €		Correntes	356 745,90 €
Operações de tesouraria	141 985,94 €		Capital	26 532,92 €
Receitas Orçamentais		527 105,96 €	Operações de tesouraria	
Correntes	448 133,96 €		Saldo para o dia seguinte:	1 283 347,33 €
Capital	78 972,00 €		Execução orçamental	1 141 098,98 €
Operações de tesouraria		262,41 €	Operações de tesouraria	142 248,35 €
Total		1 666 626,15 €	Total	1 666 626,15 €

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

b.
a

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Designação do Gestor do Procedimento no âmbito do RJUE

---- 3 - Presente à reunião, para conhecimento, despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, datado de 25 de janeiro de 2022, proferido no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2021, com o seguinte teor: -----

---- “Uma das grandes alterações procedimentais novidades que a Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, introduziu ao Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro que aprovou Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante RJUE, foi o novo modelo de relacionamento entre o Município e os interessados através da consagração de uma nova figura o gestor do procedimento, que tem um papel extremamente ativo no controlo prévio das operações urbanísticas. -----

---- Determina o n.º 3 do artigo 8.º do RJUE na sua atual redação que compete ao gestor do procedimento assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados. -----

---- Atento o teor da disposição legal supra referida que regula o conteúdo das competências e atribuições do Gestor do Procedimento pode, em suma, concluir-se que este tem a dupla função de articular os interesses dos particulares com a tutela da legalidade administrativa. -----

---- Neste âmbito, para dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 8.º do RJUE na sua atual redação, é formalmente e de direito nomeada para exercer as funções de Gestor do Procedimento da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana a trabalhadora Assistente Técnica Helena Isabel Lima Pinto. -----

---- Determino também, que nas férias, faltas e impedimentos da gestora, sejam as suas funções exercidas pela Assistente Técnica Cristina Maria Martins Coelho. -----

---- Divulgue-se e afixe-se nos lugares de estilo.” -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

h.
p

**Subdelegação de competências – Informação da
Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva**

---- 4 – Presente à reunião informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

---- "No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de outubro de 2021, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões por mim proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas durante o mês de janeiro de 2022, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante". -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas
de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência**

---- 5 – Presente à reunião, informação da Senhora Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, Dr.ª Sónia Catarino, com o seguinte teor: -----

---- "I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

---- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direcção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

---- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direcção Geral de Finanças referente ao mês de dezembro de 2021. -----

---- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 55.º do supracitado Código, sob a epígrafe "Direito de preferência de organismos públicos", pode ler-se "se, por indicação inexata do preço, ou

u
p

simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu". -----

---- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

---- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

---- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

---- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos." -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação da Senhora Chefe de Divisão.** -----

Procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada "Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História - Aprovação do Relatório Final, Minuta do Contrato e Adjudicação – Ratificação de Despacho

---- 6 - Presente à reunião, para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de janeiro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 35.º /2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

---- "Aprovo o Relatório Final do Concurso nos termos propostos. Autorizo a adjudicação do procedimento pré-contratual n.º 60/21 tendente à formação do contrato de empreitada "Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação de História" à empresa RBT- Construção, S.A., pelo

h
p

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 03 de 01 de fevereiro de 2022

valor de 637.765,51€, acrescido do IVA à taxa em vigor. Aprovo a minuta do contrato nos termos propostos. -----

---- Determino ainda que o presente despacho seja presente à reunião de Câmara para ratificação nos termos da lei.”-----

---- O referido despacho recaiu sobre a informação dos Serviços Jurídicos, que a seguir se transcreve: -----

---- “Considerandos: -----

---- Por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 22 de novembro de 2021, foi autorizado o lançamento do procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História”, com o número de procedimento 60/21, ratificado em Reunião de Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----

---- Em 19 de janeiro de 2022, o Júri do procedimento elaborou o Relatório Final nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos que incorpora a verificação/análise das propostas patenteadas no âmbito do procedimento pré-contratual *sub judice*, o qual foi remetido à Chefe de Divisão signatária. -----

---- Considerando que, se encontram reunidos todos os requisitos exigíveis para a adjudicação da empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação História” - CPV 45210000-2 Construção de Edifícios, nos termos das disposições da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugada com as alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º ambos do CCP, a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de todas as decisões no âmbito do procedimento pré-contratual, sendo condição da Comissão Diretiva do Norte 2020 determinada na sua reunião de dia 21/10/2021 que a outorga do contrato se viesse a efetivar no dia 10 de janeiro de 2002, logo urge efetuar todos os atos prévio à outorga do mesmo, e ainda, que a deliberação da Câmara Municipal não é passível de ser obtida em tempo útil, recorre-se ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a capacidade de o Presidente da Câmara praticar atos da competência da Câmara Municipal, quando por motivos de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a mesma Câmara Municipal, ficando tais atos sujeitos a

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 03 de 01 de fevereiro de 2022

h
p

ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a prática singular sob pena de anulabilidade do ato, proponho ao Senhor Presidente que: -----

---- i. Aprove o Relatório Final do Júri do Concurso nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, -----

---- ii. Adjudique o procedimento pré-contratual n.º 60/21 tendente à formação do contrato da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História” à empresa RBT-CONSTRUÇÃO, S.A NIF - 509288936, pelo contratual de 637.765,51€ (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- iii. Aprove a Minuta do Contrato nos termos do artigo 98.º do Código do Contratos Públicos. -
---- O encargo relativo a esta despesa tem enquadramento no Código 02, classificação económica 07.03.03.13 e rubrica do plano 40/2018 – “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História”. -----

---- Anexos: Relatório Preliminar -----

---- Relatório Final -----

---- Minuta do Contrato.” -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19 de janeiro de 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o voto contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.CDS-PP, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira. Tendo-se verificado o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara utilizou o voto de qualidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º da referida disposição legal, votando favoravelmente.** -----

---- Os Senhores Vereadores do PPD/PSD.CDS-PP, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

---- “Os signatários eleitos para as funções de vereadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, designadamente Daniel Teles e Hugo Sequeira, no uso das faculdades que lhes são conferidas através do Estatuto

V1

2

de Direito de Oposição, e de modo a elevar a mui nobre função de autarca, vêm apresentar nesta reunião, a seguinte declaração do voto, relativamente ao procedimento n.º 60/21 – ESPAÇO DOURO DO FREI JOÃO DE MANSILHA – LIGAÇÃO HISTÓRIA”: -----
----- À semelhança das nossas últimas posições em relação à obra supramencionada, não nos foi apresentado qualquer estudo comprovando a relação custo e benefício deste equipamento para o concelho e para a população, e agravado pelos sucessivos e significativos aumentos do custo da obra desde a aprovação do projeto, pelo que mantemos o voto contra deste procedimento.” -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Serviço da Cultura**

**Grupo de Cantares de Fornelos - Participação
financeira para aquisição de “pendrives USB”**

----- 7 - Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----
----- “A riqueza musical de Santa Marta de Penaguião deve perdurar ao longo dos anos e deve ser divulgada além concelho e além-fronteiras. -----
----- Considerando que o Município de Santa Marta de Penaguião está atento a todas as iniciativas culturais, desportivas e sociais das suas Associações concelhias; -----
----- Considerando o pedido de apoio do Grupo de Cantares de Fornelos, nomeadamente para a aquisição de “ pendrives USB” para a gravação de 13 músicas recém-lançadas do referido grupo;-
----- Propõe-se ao executivo municipal a atribuição de uma participação financeira de 1660,50 euros (mil seiscientos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo de Cantares de Fornelos para a aquisição de 150 “ pendrives USB” com o design do Frei João de Mansilha rentabilizando

li
p

assim, em dois sentidos este investimento que permitirá, além da divulgação da cultura musical penaguiense, a divulgação da personalidade do Mentor e Criador da Região Demarcada do Douro que nos é tão querida.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/173 -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 1.660,50€ (mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo de Cantares de Fornelos, nos termos da proposta.** -----

Tunas Rurais do Marão e Alvão

– Autorização de despesa

----- 8 - Presente à reunião informação dos serviços da Cultura, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que as Tunas Rurais, agrupamentos musicais de carácter instrumental, com origem nos finais do séc. XIX nas aldeias de Portugal, patenteiam um valor patrimonial importante quer pelo que representaram para as suas comunidades, quer por uma série de componentes adjuntos, onde se destaca a especificidade instrumental, a estruturação e as funções, a música de salão trazida para o terreiro, o baile, a festa, o lazer único, assim como a construção de instrumentos e pautas por vezes inventadas, a composição, a regência ou a formação; -----

----- Considerando, não obstante o referido valor, atualmente as Tunas Rurais se encontrarem praticamente extintas, só se mantendo nesta sub-região a do Marão e do Alvão, é vital o compromisso de todos os municípios envolventes manter ativas estas Tunas e de as trazer para as suas atividades culturais. -----

----- Assim, e por forma a dar-se mais um passo no processo para a Inventariação das Tunas a Património Imaterial, irá promover-se mais uma reunião entre os municípios envolventes, onde serão abordados alguns assuntos relativos à consciencialização da importância da preservação das Tunas e da sua caracterização como Património Imaterial. O encontro culminará numa amostra musical com as Tunas do Marão e Alvão. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 03 de 01 de fevereiro de 2022

----- Propõe-se ao executivo a autorização da realização de despesa para a atividade no valor de 1.000,00 € (mil euros).” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/177 -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a realização das despesas até ao montante de 1.000,00€ (mil euros), nos termos da informação dos serviços.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 9 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, com funções de Secretária que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:45 horas. -----

A Coordenadora Técnica,



(Maria da Piedade Ribeiro Moreira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)